



LEI Nº. 3639 DE 02 DE JULHO DE 2025.

“Inclui o Dia de Homenagem ao Padre Vicente Euteneuer no Calendário Oficial de Eventos do Município.”

O povo do Município de São Francisco, estado de Minas Gerais, por seus representantes na Câmara Municipal aprovou e eu, Prefeito Municipal, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica incluído no Calendário Oficial de Eventos do Município o dia 1º de julho, a ser comemorado anualmente como **Dia de Homenagem ao Padre Vicente Euteneuer**, em reconhecimento à sua contribuição religiosa, social e histórica para a comunidade sanfranciscana.

Art. 2º. O Poder Executivo poderá promover, apoiar ou incentivar, por meio das secretarias competentes, atividades alusivas à data instituída, em parceria com entidades civis, religiosas e educacionais.

Art. 3º. As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias do Município, podendo ser suplementadas, se necessário.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

São Francisco/MG, 02 de Julho de 2025.


MIGUEL PAULO SOUZA FILHO
Prefeito